



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.303, DE 10 DE MARÇO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina Benedito Moacir Sabino o Sistema de Lazer 02 do Jardim Umuarama e o Sistema de Lazer 03 do Distrito Empresarial Bartolomai.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Jardim Umuarama e o atual Sistema de Lazer 03 do Distrito Empresarial Bartolomai passa a denominar-se Sistema de Lazer Benedito Moacir Sabino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO